



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CGIRC/MEC

[\(Portaria nº 503, de 28/5/2020\)](#)

ATA DE REUNIÃO

DATA: 23 de agosto de 2022, às 9h.

LOCAL: Sala de Atos/MEC – 9º andar.

PARTICIPANTES :

NOME	CARGO
José de Castro Barreto Júnior	Ministro de Estado da Educação substituto
Sylvia Cristina Toledo Gouveia	Secretária-Executiva Adjunta - SE
Alexandre Gomide Lemos	Assessor Especial de Controle Interno
Eduardo Gomes Salgado	Secretário Adjunto - SESU
Mauro Rabelo	Secretário SEB
Tomás Dias Sant'Ana	Secretário SETEC
Fernanda Vilela	Assessora SEMESP
William Ferreira da Cunha	Secretário - SEALF
Hudson Palhano De Oliveira Galvão	Diretor SERES
Cleiton Pacheco Silva	Coordenador de Planejamento e Gestão SERES
Carla Baksys	Subsecretária de Assuntos Administrativos SAA
Delson Pereira da Silva	Subsecretário substituto - STIC
Adalton Rocha de Matos	Subsecretário de Planejamento e Orçamento - SPO
Carolina Martins	Coordenadora-Geral de Planejamento SPO
Milena Lins	Coordenadora SPO
Evilen Campos	Chefe de Gabinete SPO

Pauta da Reunião

Deliberativa:

PEI – Reunião de avaliação da estratégia

1. ASSUNTOS:

1. O Ministro de Estado da Educação Substituto, José de Castro Barreto Júnior, iniciou a reunião às 11h00, agradecendo a presença de todos e apresentando breves considerações com relação ao Planejamento Estratégico Institucional e RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia.
2. Em seguida, o Secretário-Executivo passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Planejamento – SPO, Carolina Martins, para apresentar o Planejamento Estratégico. Ela iniciou informando sobre os tópicos que seriam abordados:
 1. Monitoramento 2º trimestre/2022
 2. Alterações de Planos de Projetos pendentes
 3. Atualização dos indicadores PEI/MEC
 4. Definição de critérios para aprovação de ajustes em Planos de Projeto no âmbito do Subcomitê assessor ao CGIRC
 5. Indicadores sobre obras do FNDE pendente
 6. Inclusão de novos projetos no portfólio (deliberação CGIRC)
 7. Informes gerais.
3. Sobre o Monitoramento do 2º Trimestre de Abril a Junho de 2022, informou-se o que monitoramento deixou de ser mensal e passou a ser trimestral, por questão de pessoal e com uma evolução discreta entre o 1º trimestre e o 2º trimestre. O Monitoramento dos Projetos Estratégicos foram

encaminhados a cada Secretaria com devolutiva das porcentagens de andamento de cada projeto. Esses Projetos aprovados pelo Subcomitê estão em revisão permanente.

4. Foram apresentados as alterações nos projetos: Brasil na Escola, Novo Ensino Médio, Educação Conectada, Programa de Fomento Institucional, Política Nacional de Educação Especial, Tempo de Aprender, Educação Profissional e Tecnológica, Novos Caminhos, ReUni digital, Acesso Único e Rede Aprender. Todas as alterações foram aprovadas (3707772). A Coordenadora-Geral de Planejamento apresentou também proposta acerca dos parâmetros para alteração de projetos no âmbito do Subcomitê, quanto ao TEMPO, ESCOPO e VALOR.

5. Quanto ao Tempo, ficou decidido que alterações qualquer alteração, desde que não acarrete impacto financeiro nem extrapole o período do PEI, podem ser aprovadas no âmbito do Subcomitê.

6. Quanto ao ESCOPO, ficaram estabelecidas as seguintes regras para validação de alteração no âmbito do Subcomitê:

- inclusão de nova ação, deve ser encaminhada ao subcomitê e deliberada pelo CGIRC, posteriormente
- autorização para aprovar alterações que não alterem tempo nem valor do projeto (ou que alterem no máximo a extensão de até 6 meses) e que as alterações de escopo resultante da reorganização das ações podem ser aprovadas pela equipe de gestão estratégica, restando apresentar, para ciência ao subcomitê e ao CGIRC.

7. Quanto a “Urgência” decidiu-se que seria considerado urgente tudo aquilo que impactar o monitoramento, podendo ser validado pelo Subcomitê.

8. Em seguida foram apresentadas as propostas quanto às alterações de Valor que, com definição de percentual do valor do projeto, com piso e teto estipulado por projeto:

- Até 1% do valor total (R\$ 150 milhões – R\$ 18 mil).
- Até R\$ 500 mil.
- Até 10% do valor anual do projeto, limitado a R\$ 500 mil (R\$ 1,5 bilhão – R\$ 180 mil)
- Até 20% do valor do projeto, respeitado o piso e teto estipulado por projeto (R\$ 3 bilhões – R\$ 360 mil)
- Estabelecimento de faixas de valores absolutos e não proporcionais, sendo aprovada a proposta de faixas de valores, excluindo-se o piso.

9. Comentou-se também sobre o indicador que trata do Percentual de Obras Finalizadas na Educação Infantil, cuja meta inicial seria de 60% e proposta uma alteração na meta para 5%. Em relação ao indicador que trata do Percentual de Escolas e Quadras, também foi sugerida uma nova meta para 10%. O Secretário Executivo, sugeriu a criação de um grupo de trabalho entre a SE e o FNDE, para que seja feita uma análise mais detalhada quanto a atualização destes indicadores.

10. Em seguida, foram apresentadas duas sugestões feita pela SEMESP de alteração na redação dos indicadores: Indicador OE01_Ind04.1, de “Número de matrículas de pessoas” para “Número de matrículas de educandos e no Indicador OE10_Ind44, de “Taxa de professores que atuam no atendimento educacional especializado com formação continuada em educação especial. Para “Taxa de professores com formação continuada em educação especial que atuam no atendimento educacional especializado.”

11. Comentou-se também sobre o indicador que trata do Percentual de Obras Finalizadas na Educação Infantil, cuja meta inicial seria de 60% e proposta uma alteração na meta para 5%. Em relação ao indicador que trata do Percentual de Escolas e Quadras, também foi sugerida uma nova meta para 10%. O Secretário Executivo, sugeriu a criação de um grupo de trabalho entre a SE e o FNDE, para que seja feita uma análise mais detalhada quanto a atualização destes indicadores.

12. Em seguida, foi falado sobre o Portifólio de Projetos PEI/MEC e quanto a importância das atividades desenvolvidas pelo MEC estarem refletidas no Portifólio, assim a foi passada a palavra para que os Secretários da SEB e SEMESP e Subsecretário STIC apresentassem as propostas de novos Projetos para o Portifólio. A SEB propos que sejam incluídos os Projetos referentes à Política de Recuperação das Aprendizagens e o Projeto da Primeira Infância. A SEB também informou que não apresentará proposta de inclusão do Projeto PNLD Digital. A SEMESP propos que sejam incluídos o Fortalecimento e Interlocação Institucional da SEMESP e a Recuperação das aprendizagens nas modalidades de educação da SEMESP. A STIC propos a inclusão do projeto MECPlace - Ecossistema de Soluções digitais para a Educação e o SCG-Sistema de Gestão Corporativa.

13. Como informes Gerais a Coordenadora-Geral relatou a necessidade de ter um “Sistema” para o monitoramento do Planejamento Estratégico, pois hoje é feito em planilha.

14. O Secretário Executivo fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e parabenizando a Coordenadora pelo trabalho, pela apresentação.

2. DELIBERAÇÃO:

15. Aprovação por unanimidade as propostas acerca dos parâmetros para alteração de projetos no âmbito do Subcomitê, quanto ao TEMPO, ESCOPO e VALOR.

16. Aprovação por unanimidade as alterações nos projetos da SEMESP.

17. Aprovação por unanimidade quanto a inclusão dos projetos propostos pela SEB e STIC.

Nada mais havendo a tratar, às 13h10, o Ministro de Estado da Educação Substituto, Sr. José de Castro Barreto Júnior, encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 13/12/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 13/12/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Silva dos Santos, Secretário(a)**, em 14/12/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3707772** e o código CRC **5D1E2EB1**.
